



Estado de Rondônia
Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete

LEI Nº 2328

DE 28

DE DEZEMBRO DE 2.016.

**“DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE
LOGRADOUROS NO RESIDENCIAL PARK
AMAZONAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam adotadas as nomenclaturas dos logradouros localizados NO Residencial Park Amazonas no centro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, constantes dos Anexos I e II desta Lei.

§1º Ficam confirmadas e ratificadas as nomenclaturas já existentes e constantes no Anexo II desta Lei.

§2º O início e o término das vias citadas nesta Lei obedecerão às disposições constantes nos arquivos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, conforme mapeamento previamente elaborado, constante desta Lei;

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por seus órgãos Técnicos, executará as anotações legais e a regularização dos lotes urbanos e as delimitações de praxe com fins de registros de posse e escrituração a quem de direito for.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 28 de dezembro de 2016.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Estado de Rondônia
Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete

LEI Nº 2328

DE

28

DE DEZEMBRO DE 2.016.

ANEXO I

PROJETO LOTEAMENTO URBANO
RESIDENCIAL PARK AMAZONAS

Rua Projetada – “A” - Zilton Borges;
Rua Projetada – “B” - José Carlos Coelho;
Rua Projetada – “C” - Evanildes Rodrigues;
Rua Projetada – “D” - Geraldo Martir Leles;
Rua Projetada – “E” - Adriano Rodrigues de Almeida;
Avenida Projetada – “A” - Wansmuller Araújo de Oliveira;
Rua Projetada – “F” - Narciso Malaquias da Silva;
Rua Projetada – “G” - Maria Vieira de Jesus Coelho;
Rua Projetada – “H” - Nelson Alves de Freitas;
Rua Projetada – “I” - Ailton Cavati;
Rua Projetada – “J” - Joares Agostinho de Azevedo;
Rua Projetada – “K” - Adélia Luz Coelho;
Rua Projetada – “L” - José Gerônimo da Costa;
Rua Projetada – “M” - Fabricio Ruimar de Oliveira;
Rua Projetada – “N” - Dimar Castro de Almeida;
Rua Projetada – “O” - Liezer Pereira Niza;
Rua Projetada – “P” - Lazaro Martarole;
Rua Projetada – “Q” - Sebastião Ferreira de Souza



JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Estado de Rondônia
Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete

LEI Nº 2328

DE 28

DE DEZEMBRO DE 2.016.

ANEXO II

PROJETO LOTEAMENTO URBANO
RESIDENCIAL PARK AMAZONAS

Ratificação

Avenida Marechal Rondon;
Rua Armando Prycla Rabel;
Rua Bahia;
Rua Getúlio Vargas;
Rua Paraná;
Rua Dos Seringueiros;
Rua Paraíba;
Rua Dom Bosco;
Rua Ouro Preto;
Rua Edison Luiz Gasparotto;
Rua Castelo Branco;
Rua Amador Mariano Machado.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
28/12/2016 a 18/01/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02464

De: 28/12/2016 até 18/01/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013